

QUANDO A PESQUISADORA E A ADVOGADA SE ENCONTRAM EM CAMPO: questões éticas e metodológicas para a pesquisa empírica em direito¹ // *Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith*²

Palavras-chave

etnografia / travestis e transmulheres / pesquisa de campo / direito



Sumário

- 1 Para iniciar uma conversa
- 2 O suporte teórico e prático para a “ida ao campo”
- 3 Da exploração à chegada ao campo
- 4 Reflexões finais
- 5 Referências

Resumo

No artigo, apresenta-se reflexão acerca das experiências e dificuldades experimentadas pela autora durante a realização da pesquisa de campo que embasou a produção de tese de doutorado em Direito que enlaça o preconceito e a discriminação que sofrem as travestis e transmulheres com a questão do tráfico de pessoas para exploração sexual. A construção do artigo se dá a partir de pesquisa bibliográfica realizada na interseção do Direito com a Antropologia, a fim de ser possível analisar os percalços da pesquisa de campo. Objetiva-se demonstrar que há temas de pesquisa no Direito que requerem conhecimentos interdisciplinares para a adequada produção de pesquisa científica.

1 Trabalho apresentado no VI Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, no GT 04 – Direito, Identidades e Interseccionalidades, ocorrido na Unilasalle, em Canoas-RS, de 31 de agosto a 02 de setembro de 2016. Informa-se que o texto constitui parte da tese de doutorado da autora, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, sob orientação da Profa. Dra. Jane Felipe Beltrão.

2 Advogada. Doutora em Direito pela Universidade Federal do Pará. Professora Titular I da Universidade da Amazônia.

WHEN THE RESEARCHER AND THE LAWYER MEET IN THE FIELD:

ethical and methodological questions for empirical research in law //

Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith

Keywords

ethnography / transvestites and trans women /
fieldwork / law



Abstract

In this article, we present a reflection about the experiences and difficulties experienced by the author during the fieldwork for our doctoral research in Law, which links prejudice and discrimination suffered by transvestites and trans-women with the issue of trafficking for sexual exploitation. The article was conceived at the intersection between Law and Anthropology scholarship, in order to analyze the misfortunes that occur during fieldwork. The objective is to show that there are some research topics in the Law that do require interdisciplinary knowledge for producing appropriate scientific research.

“[a] caminhada da pesquisa é sempre difícil, sujeita a muitas quedas” (Cardoso de Oliveira, 2006, p. 21)

1 Para iniciar a conversa

Para defender que há um enlace entre o preconceito e a discriminação que sofrem as travestis e transmulheres³ na cidade de Belém-PA com a questão do tráfico de pessoas para exploração sexual, decidi ouvir as narrativas das que se viram na referida situação. Assim, vi-me obrigada a etnografar, pois percebi que algumas informações somente são ditas quando se adquire credibilidade junto às protagonistas das histórias que produzem suas próprias agendas.

Deste modo, adiante faço o registro e análise das experiências e dificuldades que tive para realizar o trabalho de campo na cidade de Belém (com pequenas observações em Lisboa), bem como as muitas estratégias que adotei para superá-las.

Para tanto, informo que uso do entendimento de Maria Cecília de Souza Minayo, para quem o campo significa “[o] recorte espacial que diz respeito à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação”. (Minayo, 2010, p. 201)

Justifico a construção desta análise em virtude de, na minha experiência anterior com a elaboração de trabalhos, não ter interagido com as pessoas que ofereceram as informações.

Como no doutorado lancei-me ao campo, vi-me diante de “entraves”, seja por conta da minha formação jurídica, seja devido às grandes dificuldades pessoais, éticas e teóricas.

Além de fazer o relato da interação com as travestis e transmulheres que aceitaram narrar suas vivências

³ Adoto o termo transmulheres por concordar que transexualidade não deve ser considerada um adjetivo que se atribui às pessoas, mas sim deve ser tomada como uma característica do sujeito, daí o termo ser mais adequado, pois “[s]e torna um substantivo”. Conferir em Ávila & Grossi (2013). Quanto ao termo travesti, utilizo no feminino como escolha política que valoriza a luta do movimento organizado de travestis em busca de afirmação da sua identidade feminina, seguindo o entendimento de Benedetti. Conferir em Benedetti (2005).

para a construção do presente trabalho, exponho a experiência de coletar dados junto aos órgãos do sistema de justiça e segurança pública em âmbito estadual e federal que atuam na cidade de Belém, a fim de expressar as dificuldades, resistências e sensibilidades dos agentes públicos para compreensão do problema de pesquisa e, após, disponibilização de informações.

Cabe, ainda, informar que a busca inicial era por conseguir dialogar com travestis que tinham experienciado a rota Belém-São Paulo pela via do tráfico para exploração sexual. Porém, pelo caminho me deparei também com transmulheres e acolhi os seus relatos por entender que são tão importantes para o presente estudo como os das travestis. E muitas delas não foram apenas para São Paulo, foram para outras cidades do país e mesmo para cidades na Europa. Em face da multiplicidade de contextos e experiências vividas, decidi trabalhar com todas as informações que me foram por elas ofertadas.

2 O suporte teórico e prático para a “ida ao campo”

Ao ingressar no Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, com o projeto de estudar situações afetas às travestis e transmulheres eu sabia que me depararia com dificuldades para operacionalizar uma importante parte da construção do texto, a pesquisa de campo.

Como até então não havia feito nada nesse sentido, comecei pelas leituras que retratam o trabalho do antropólogo, pois fui orientada a ler os textos dessa área para aquisição de noções básicas.

Iniciei pela obra de Clifford Geertz, o qual discorre sobre o significado da etnografia, informando que, mais do que realizar um conjunto de procedimentos de pesquisa, a ação consiste em

[t]entar ler (no sentido de “construir uma leitura de”) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios de comportamento modelado. (Geertz, 2012, p. 07).

Quando entendi o conceito acima, decidi registrar as dificuldades que enfrentei e os avanços que obtive durante a execução da pesquisa de campo, não apenas para permitir o diálogo com os leitores – deles recebendo ou não retornos importantes – mas para possibilitar a reflexão sobre o meu fazer etnográfico no presente trabalho.

Percebi que parte importante da realização desta etapa da pesquisa consistia em perguntar, ouvir e escrever (Cardoso de Oliveira, 2006), o que até então fazia sentido para mim da perspectiva processual jurídica, para a qual é necessário interrogar a fim de buscar a “verdade”, por vezes provocando respostas direcionadas e em outras com o fim de confundir aquele que está prestando as informações em nome da tese mais favorável a uma das partes que se defende. Tudo a partir da incomunicabilidade prévia que supostamente assegura a igualdade de armas, prezada no processo judicial para se alcançar o real sentido prático do princípio do contraditório.⁴

Assim, os profissionais do direito são preparados para coletar informações específicas, sem muitas vezes se importar com o contexto em que elas são produzidas, visto que o ambiente das Cortes Judiciais passa despercebido aos advogados, magistrados e promotores de justiça, mas não às pessoas que lá comparecem para prestar suas informações, em alguns casos sob a ameaça de que, se não falarem, podem ser presas pelo suposto cometimento de crime de falso testemunho.⁵

No entanto, para fazer trabalho de campo, pouco me serviu o conhecimento jurídico vinculado ao *métier* da advocacia, pois na realização de trabalho com conotações etnográficas, que possui outra perspectiva e outra ética, estabelecer o contato com a pessoa entrevistada a partir de uma obrigação ou sem anterior construção de laços de confiança é algo impraticável.

4 Direito garantido na Constituição brasileira em todos os tipos de processo e a todos os cidadãos e cidadãs, pelo qual se estabelece a igualdade na relação processual entre as partes. Conferir em Moraes (2012).

5 Previsto no art. 342 do Código Penal Brasileiro da seguinte forma “Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral”.

Da obra de Cardoso de Oliveira (2006) sobressai o ensinamento de que, para um bom trabalho etnográfico ser desenvolvido pelo antropólogo e por outros cientistas sociais que realizam pesquisa de e no campo, três atitudes são imprescindíveis: olhar, ouvir e escrever.

A primeira, o olhar, requer do pesquisador a capacidade disciplinada de ver e compreender o que se apresenta ao seu redor no campo de pesquisa e a partir disso apreender, com base em conhecimentos teóricos prévios, aquilo que lhe for importante e necessário. Mas, para obter sucesso nesta etapa, o olhar deve estar treinado para que o campo não seja visto com ingenuidade.

Porém, para que as relações sociais estabelecidas no campo de pesquisa sejam compreendidas, apenas olhar não basta, é necessário ouvir as significações presentes, complementarmente ao exercício do olhar, melhor dizendo o “modelo nativo” (Cardoso de Oliveira, 2006, p. 22), para o que é preciso “saber ouvir” (Cardoso de Oliveira, 2006, p. 22), a partir do reconhecimento das diferenças existentes entre quem ouve e quem fala, devendo o pesquisador afastar-se da prática de fazer do entrevistado mero informante, sendo necessário tê-lo como interlocutor, estabelecendo assim uma relação dialógica, pela via da observação participante, quando então o “pesquisador assume um papel perfeitamente digerível” (Cardoso de Oliveira, 2006, p. 24) por quem está sendo observado e que permite uma aceitação que resulta em interação.

Geertz (1997) contribui na discussão ao afirmar que o exercício da compreensão a respeito do outro é importante devido à necessidade de realizarmos a devida tradução dos sentidos de um modo de vida para o outro, pois não entende ser possível qualquer tipo de generalização.

Diante dos ensinamentos, fica evidente que o fato de apenas neste nível de formação eu ter adotado a pesquisa de campo como forma de realizar entrevistas trouxe muitas dificuldades – de várias ordens – que fomentaram questionamentos sobre como melhor agir em campo, forçando-me a operar uma modificação da pesquisadora que eu era para a pesquisadora que eu precisava ser, chegando mesmo a ser um

“exercício trans”;⁶ dada a dor provocada pela “reprogramação” diante do que (não) aprendi/entendi antes e do que ainda (não) entendo.

Esta pode ser a razão pela qual algumas das minhas argumentações podem parecer “deslizes”, pois vivo “atravessando a fronteira”, que conheço pelas várias disciplinas que cursei na antropologia, mas não deixei de ser “do direito”.

Tenho consciência de que não realizei integralmente a observação participante lecionada por Bronislaw Malinowski (1990) visto que não me isolei da minha própria comunidade para viver entre as interlocutoras do trabalho, como fez Don Kulick (2008), mas fui uma observadora participante em alguns momentos de convivência com 16 (dezesesseis) travestis e transmulheres que aceitaram dividir comigo suas narrativas, sempre respeitando os aceites e/ou convites que recebi delas após minha incessante procura por oportunidades de diálogo.

Os locais em que ocorreram as entrevistas foram os mais variados em Belém: barzinhos, zona de prostituição no centro da cidade, lanchonetes de supermercados, salões de beleza, residências e órgãos públicos. Também fiz uso das redes sociais e da ferramenta de conversa pela internet.

Antes de muitas dessas conversas, pude receber orientações práticas de como iniciar o trabalho de campo, o que se deu sob coordenação da Professora Doutora Jane Felipe Beltrão nas reuniões periódicas da qual participam seus orientandos em diversos níveis de formação e em áreas diferentes, atividade que constituiu parte importante da nossa formação acadêmica, seja realizando estudos, seja discutindo

6 Foram os professores antropólogos com quem convivi ao longo do curso de doutorado, especialmente Jane Felipe Beltrão, Cristina Donza Cancela e Fabiano Gontijo, que me chamaram atenção para este fato, pois eles entendiam que a modificação que eu realizava em mim para dar conta da produção da tese em atenção às recomendações da orientadora e da minha vontade de dar voz às entrevistadas poderiam ser comparadas às modificações feitas pelas travestis e transmulheres na construção de suas identidades, pois eu estava construindo outra performance. O termo “trans” foi empregado conforme o entendimento de que é um “termo êmico que se refere ao conjunto de pessoas consideradas travestis, transsexuais ou transgêneros”. Conferir em Piscitelli (2007).

a execução do campo de cada um.⁷

Observo, ainda, que a etnografia é uma orientação que segui neste trabalho, mas não de forma profunda conforme a lição de Geertz (2012), pois o que consegui fazer, dadas as peculiaridades do campo, foi um conjunto de conversas com finalidade (Minayo, 2010), em que a entrevista foi conduzida por mim com um roteiro previamente definido, porém mentalizado, sempre buscando deixar as interlocutoras à vontade para narrar suas experiências, a partir do que eu fazia outras perguntas para aprofundar temas importantes para a compreensão da problemática pesquisada.

Não tive a oportunidade de primeiro fazer a preparação teórica a respeito da inspiração metodológica a ser seguida para depois ir a campo em face do tempo do curso. Fiz as duas coisas ao mesmo tempo. Mas tive pequenas chances de estudar o que foi possível até me sentir preparada a deixar os livros no gabinete e ir ao encontro das interlocutoras deste trabalho, tarefa que sem sombra de dúvidas foi a mais difícil, conforme registro abaixo.

3 Da exploração à chegada ao campo

Desde o ingresso no curso de doutorado, fiz contatos com colegas que atuam em diversas organizações da sociedade civil, amigos, parentes e estudantes, solicitando apoio para chegar até as travestis e transmulheres que viveram a experiência de sair de Belém, supostamente em esquemas de tráfico de pessoas para exploração sexual.

A primeira oportunidade surgiu por meio de uma estudante de graduação em Direito, cuja prima a quem ela se referiu como “gay” havia feito a rota Belém-São Paulo e estava de volta à cidade trabalhando como cabeleireira. Visitei o salão, como cliente, algumas vezes, fiz perguntas e ouvi bastante, pelo que pude obter respostas sobre o tema da minha pesquisa que eu havia explicado ao longo das conversas.

7 Trata-se do Grupo *Cidade, Aldeia & Patrimônio*, registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e liderado pelas Professoras Doutoradas Jane Felipe Beltrão e Cristina Donza Cancela. Conferir em: <<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8274587192940486>>. Acesso em 26 Nov. 2015.

Num determinado momento, ao entrar em contato novamente, fui informada que a interlocutora havia voltado para São Paulo. Até então eu ainda não havia me dado conta das constantes idas e vindas das travestis e transmulheres. Mantive as informações ofertadas porque o relato é bastante impressionante e rico em detalhes sobre aquilo que analiso e foi colhido a partir de diálogo constante sobre os objetivos do meu trabalho.

Outros contatos foram feitos em visita domiciliar, em companhia de um colega residente em um bairro da periferia de Belém, amigo de infância de duas travestis da vizinhança. O encontro ocorreu após várias tentativas sem sucesso, no momento em que elas decidiram me receber. Das duas, apenas uma tinha feito a rota Belém-São Paulo. A conversa, que se deu regada à refrigerante e bolo, foi por mim devidamente registrada em meu diário de campo.

Situação diferente ocorreu com relação àquela que considero a interlocutora privilegiada. Num determinado semestre, uma estudante participou das minhas aulas em uma instituição de ensino superior privada na cidade de Belém, a qual, após o estabelecimento de uma relação professora-aluna baseada na empatia, mostrou-se solícita às minhas demandas. Foi quando notei que ela era travesti. Entrevistei-a e juntas fizemos alguns ajustes no roteiro que construí para melhorar as perguntas a fim de obter as respostas que eu julgava importante receber. Ela mesma me contou de sua experiência, pois fez a rota para implantar o silicone industrial.

Além disso, ela me passou alguns contatos de amigas pela *internet* e assim tentei realizar conversas via redes sociais. Mas não obtive retorno imediato, somente após alguma insistência. Até que um dia marcamos de sair e fazer alguns telefonemas e visitas juntas. Fomos a vários lugares, desde os pontos de prostituição das travestis e transmulheres nas ruas de Belém pela noite, até bares, supermercados, aeroporto, salões de beleza e casas de algumas das entrevistadas.

Nas idas e vindas pelas ruas da cidade, tive contato com travestis que são conhecidas como aliciadoras, as quais encaminham outras travestis e transmulheres para fora de Belém. Nesse momento tive um “bloqueio”, não consegui continuar a conversa com

desenvoltura, perdi a espontaneidade, pois minha atuação profissional no direito foi mais forte e me impediu de adotar atitude mais relaxada e menos inquisitiva. Tanto assim que as entrevistas “não renderam”, saí dessas conversas questionando cada palavra que ouvi, inclusive se eu deveria ou não considerar as informações que me forneceram, pois eu “senti” que eram “mentiras”, o que percebi, depois, não ter feito em relação às outras conversas.

Então, parei para me questionar sobre minha preparação para o trabalho de campo e fui estudar os antropólogos com mais atenção. Registro que também me vi confusa diante das primeiras tentativas, bem como com medo de realizar as aproximações necessárias e de me inserir mais profundamente no campo. Tal sentimento também foi registrado por Benedetti (2005), de cujas análises compreendi o importante papel das dúvidas no campo, pois segundo o autor

[o] medo, antes de ser imobilizador, pode ser uma força motriz fundamental. O medo ensina as pessoas a não ficarem imóveis em uma situação crítica, mas a se colocarem ativamente para resolver os problemas. (2005, p. 44).

A partir das reflexões de María Soledad Cutuli (2013) percebi o quão delicado é etnografar as travestis e transmulheres, pois a conquista da confiança que embasa o diálogo é difícil e requer insistência. Para a autora, a possibilidade de obter informações necessita da prévia aproximação com um/a informante privilegiado/a, o respeito às demandas das interlocutoras e o desprendimento para a colaboração com as questões requeridas por elas. De posse das informações, retomei o campo.

Nas ruas, no horário de trabalho das travestis e transmulheres na prostituição, eu imaginava que não adiantava fazer tentativas, porque obviamente atrapalharia o trabalho delas, o que acabei por confirmar numa única oportunidade de conversa que se deu nesse contexto. Porém, mesmo não tendo sido uma entrevista profunda, o diálogo e o contato foram importantes para a obtenção de informações que corroboravam as conversas anteriores.

Também recebi respostas negativas após tentativas de entrevistas nas ruas, percebendo medo ou

desconfiança de algumas travestis e transmulheres, principalmente por parte daquelas que – de acordo com as demais – tiveram experiências ruins em relação ao tratamento recebido pelas cafetinas em São Paulo. Outras vezes, não recebi a negativa como resposta, mas a constante remarcação dos encontros agendados, o que significa a impossibilidade de, naquele momento, falar. Em outras situações, não recebi nenhuma resposta, nem mesmo uma negativa.

Na maioria das oportunidades de diálogo, senti que as interlocutoras não estavam me dizendo tudo o que sabiam e que escolhiam muito bem as palavras que usariam após minhas perguntas. Senti falta de ter o olhar treinado, conforme leciona Cardoso de Oliveira (2006), para compreender o que não consegui ouvir.

Tive oportunidades que apenas valorizei após perdê-las, como me envolver em eventos que não fazem parte da minha rotina, principalmente os noturnos e nos fins de semana relacionados a festas e concursos de beleza.

Somente depois de algumas leituras percebi que talvez tenha deixado passar a minha “briga de galo” (Geertz, 2012) por conta da dificuldade em ultrapassar os meus “muros e os dos outros” (Schritzmeyer, 2008, pp. 173-178), talvez mais os meus, pelo que passei a valorizar cada oportunidade para me tornar alguém aceitável pelas minhas interlocutoras, legítima a receber suas informações, o que se fez tarefa imprescindível para realizar minha pesquisa com sucesso.

Acredito que o processo de construção, revendo minhas posturas, meus valores e conceitos, a fim de adquirir mais “coragem” para enfrentar minhas limitações e conseguir estabelecer relações me renderam respostas seguras.

Percebi essa necessidade quando, após transcrever e relatar as entrevistas realizadas, notei como apenas a minha interlocutora privilegiada havia me contado mais detalhes do “esquema de ir de Belém para São Paulo” ao passo que suas amigas, mesmo com ela presente, não foram tão “detalhistas”.

Treinar a observação participante (Foote-Whyte, 1990, pp. 77-86), fortalecer o vínculo com minha interlocutora privilegiada e outras pessoas importan-

tes para contatar as travestis e transmulheres, circular pelos espaços em que elas estão, foram atitudes fundamentais para entender as relações sociais entre elas e conquistar espaço suficiente para ouvir sem necessariamente perguntar.

Assim, as oportunidades começaram a surgir. Certa noite fui convidada pela minha interlocutora privilegiada para ir a um bar onde estariam reunidas várias travestis e transmulheres após um encontro que elas tiveram. O convite chegou às 20h numa sexta-feira. Não hesitei em pegar o gravador e a carteira e sair.

Quando cheguei ao local marcado, encontrei seis travestis e mais os namorados de três delas numa grande mesa, num bar não exclusivamente LGBT⁸ (o que deduzi pela presença de casais heterossexuais namorando nas mesas ao lado).

A minha interlocutora privilegiada me recebeu com um abraço e me ofereceu uma cadeira ao lado de uma amiga dela a quem eu iria entrevistar após alguns contatos. As apresentações foram rápidas e apenas com a informação do meu nome e breves apertos de mão.

Em seguida comecei a entrevista e percebi uma troca de olhares de uma das travestis – sentada do outro lado da mesa – para a minha interlocutora privilegiada, que estava do meu lado, inquirindo quem eu era com o gesto de levantar as sobrancelhas na minha direção.

Ela, então, não hesitou em “berrar” por cima da mesa, batendo palmas e jogando os ombros de lado para mim que eu era “a professora do curso de direito”. Todas as demais travestis e transmulheres a quem eu não havia sido apresentada me olharam como que entendendo, agora, porque eu estava com o gravador na mão. Em seguida, chegou outra travesti que eu havia conhecido através do trabalho da Sodireitos e que hoje trabalha em outra cidade.

Quando ela me viu no canto da mesa abriu os braços e me chamando para um abraço gritou “oi, amor, o

8 A sigla é utilizada no Brasil por ativistas e estudiosos para se referirem aos grupos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais.

quê tu tá fazendo aqui?”. Após estas duas intervenções, percebi que as demais do grupo entenderam que eu não era totalmente desconhecida, porque esta última é uma liderança no grupo, daí relaxaram com a minha presença e passaram a perguntar mais sobre meu trabalho.

Após o evento vivi uma segunda etapa na convivência, semelhante à relatada por Cutuli (2013). Como neste momento as travestis e transmulheres que entrevistei me identificavam como a “professora de direito” e elas estavam empreendendo esforços para criar uma associação com personalidade jurídica, começaram a requerer meu apoio na orientação dos procedimentos administrativos e jurídicos para a formalização da entidade.

Assim, meu engajamento na empreitada foi parte importante para a aproximação mais adequada, construindo relações menos frágeis, quando elas puderam perceber que eu não estava ali para repassar informações à polícia, mas apenas para conviver com elas, o que sem dúvida foi uma importante oportunidade de “conquista do campo” para mim. Deste modo fui conhecendo as minhas interlocutoras.

Cabe, ainda, indicar, a experiência em campo que tive no estágio internacional junto ao Centro de Estudos Sociais, Laboratório vinculado à Universidade de Coimbra, sob orientação da Professora Doutora Ana Cristina Santos, a partir da concessão de bolsa pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da qual permaneci em Coimbra-Portugal no período de Janeiro a Julho de 2014.

Esta etapa foi muito importante para a consolidação dos estudos que realizei, pois me permitiu ter acesso a trabalhos e pesquisas sobre a temática que foram produzidos em Portugal e outros países da Europa, porém ressalto que não objetivei fazer coleta de dados para produção de um estudo comparado. Com os contatos acadêmicos estabelecidos, tive a chance de conhecer vários pesquisadores e agentes do Estado e de organizações não-governamentais envolvidos no combate ao tráfico de pessoas naquele país.

Assim, pude entrevistar dois agentes do Serviço de

Estrangeiros e Fronteiras em Coimbra, bem como uma equipe de pesquisa vinculada à Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra.

Por intermédio de acadêmicos portugueses conheci a equipe do projeto Trans-porta, desenvolvido pela Associação para o Planeamento da Família,⁹ por meio do qual são realizadas “rondas”, que são visitas quinzenais às ruas onde ocorre a prostituição de travestis e transmulheres no centro de Lisboa, oportunidade em que os membros da equipe distribuem camisinhas e gel lubrificante como estratégia de aproximação e apoio em temas relativos ao trabalho sexual, procedimentos burocráticos acerca da situação de migração e acesso aos serviços de saúde.

Nesse contexto, fui apresentada a aproximadamente 20 (vinte) travestis e transmulheres trabalhadoras sexuais – a maioria de brasileiras, mas nenhuma paraense –, como “a Andreza que é brasileira” e que iria acompanhar a equipe algumas vezes. Minha entrada no campo só foi possível após uma reunião com a equipe do projeto na qual eu fui fazer uma entrevista sobre o trabalho, mas também fui por eles entrevistada. Penso que “passei” na prova da entrevista, pois em seguida saímos para realizar a ronda.

Ali as conversas foram breves, mas foi possível observar e ouvir informações importantes para analisar e comparar a situação vivida em Belém e as razões pelas quais a vida na Europa é tão cobiçada pelas interlocutoras.

Infelizmente não consegui entrevistar formalmente nenhuma delas, mas as conversas travadas ao longo das madrugadas foram importantes para a realização de observações que permitiram a comparação com a realidade que encontrei em Belém, conforme analiso no capítulo sobre o cotidiano de discriminação que elas enfrentam.

As travestis e transmulheres brasileiras em Lisboa afirmam que a crise econômica em Portugal afetou seus ganhos, mas que ainda é melhor viver lá do que no Brasil, mesmo na condição de ilegalidade em que algumas se encontram, que as faz se esconder da polícia com frequência.

9 Conferir em: <www.apf.pt>. Acesso em 25 Jun. 2016.

Entre outras razões, a segurança nas cidades (pois lá elas não viveram situações de pessoas tentando agredi-las fisicamente ou matá-las porque são travestis e transmulheres e estão na rua) é o maior motivo para que elas não queiram deixar Lisboa e voltar para o Brasil, sem contar com o *glamour* de que estão na Europa e o que isso significa no universo das travestis e transmulheres, o sucesso.

Diferentemente, a experiência de coleta de dados junto aos órgãos do Sistema de Segurança e Justiça em âmbito estadual e federal na cidade de Belém foi a que menos me rendeu informações e mais me pareceu desmotivadora.

É preciso registrar a enorme dificuldade que enfrentei em identificar onde havia dados sobre o crime de tráfico de pessoas, visto que na primeira incursão que fiz ao Fórum Criminal de Belém recebi, do Diretor, a informação de que não há banco de dados sobre o assunto. A solução que ele encontrou na oportunidade foi encaminhar-me ao setor de distribuição de processos judiciais onde, contando com a colaboração do servidor designado, pude identificar a existência de 08 (oito) registros de inquéritos policiais e ações judiciais na comarca de Belém (incluindo o distrito de Icoarací), no período de 2011 a 2014, sobre o crime de tráfico interno de pessoa para exploração sexual.

Do total de processos, 05 (cinco) ações criminais estavam correndo perante a Vara de Crimes contra Crianças/Adolescentes de Belém, 02 (duas) ações criminais estavam tramitando perante a 5ª e 6ª Vara Criminal de Belém e uma ação judicial estava sob responsabilidade da 3ª Vara Criminal de Icoarací.

Após a identificação dos registros acima, procedi a solicitações aos juízos respectivos para ter acesso às seguintes informações: os casos envolviam travestis e/ou transmulheres, na posição de réus ou de vítimas? A partir das investigações e oitivas, é possível averiguar as condições em que supostamente aconteceram os aliciamentos, os deslocamentos das vítimas e as situações de exploração? Da análise dos depoimentos é possível identificar as razões pelas quais as supostas vítimas aceitaram viajar, em quais condições e quais situações de exploração elas experimentaram? Como conseguiram retornar a Belém? Já existe alguma sen-

tença condenatória ou absolutória?

Vale destacar o fato de que, nas minhas incursões pelos órgãos de Justiça (Fórum Criminal e Ministério Público), quando eu perguntava sobre a vítima ser travesti ou transmulher, recebia como resposta a seguinte pergunta: “você quer dizer homossexual?”. A situação me fez refletir sobre a invisibilidade das múltiplas identidades de gênero para os que atuam nesses serviços, o que provoca enormes dificuldades de compreensão e de produção adequada de dados e decisões.

Sobre a questão, importante reflexão é feita por Benedetti (2005), para quem as instituições e a sociedade veem as travestis e transmulheres como homossexuais, “[c]oncebendo-as a partir dos valores atribuídos aos papéis e práticas sexuais”, o que vai de encontro à percepção que elas têm de si mesmas, pois as travestis e transmulheres “[s]e transformam e se fabricam com valores pautados em conceitos de outra ordem, sobretudo aqueles relativos ao gênero e seus usos” (Benedetti, 2005, p. 130).

Após os contatos com as Varas Judiciais, nos casos em tramitação junto à Vara de Crimes contra Criança/adolescente, não obtive autorização para levantar dados qualitativos, em face da previsão legal da sigilidade dos feitos, resposta que só me foi dada após cinco meses, devido às constantes substituições dos juízes que respondiam pela mesma.¹⁰

Nas demais situações, foi possível traçar o seguinte panorama: na ação judicial que estava em trâmite perante a 5ª Vara Criminal de Belém, de acordo com informações da Secretária da Vara, as vítimas eram mulheres, pelo que os dados foram descartados para fins de análise no presente artigo. Na ação criminal em trâmite perante a 6ª Vara Criminal de Belém, o nome da vítima era masculino, porém não tive condições de averiguar a identidade de gênero em virtude de que os autos estavam no gabinete do magistrado e em seguida foram enviados à Defensoria Pública, lá

10 No Código Penal Brasileiro está previsto no art. 234-B, acerca dos crimes previstos no título VI do referido diploma legal, dentre os quais os crimes de tráfico interno e internacional de pessoa para fins de exploração sexual, que os processos judiciais relativos à sua apuração “correrão em segredo de justiça”.

permanecendo por vários meses, pelo que não tive autorização para manuseá-los.

Na ação em trâmite perante a 3ª Vara Criminal de Icoaraci, averigui tratar-se de crime praticado contra criança/adolescente. Assim, fiz a solicitação formal de coleta de dados, pelo que obtive a mesma resposta de que o caso está sendo tratado sob sigilo.

Quando fiz a busca de informações junto à Polícia Civil do Estado do Pará, a experiência foi diferente. Primeiro, em relação à busca de dados, imediatamente o requerimento que protocolei foi encaminhado à Corregedoria Geral para produção da resposta. Segundo, sobre o fato de estar pesquisando sobre travestis e transmulheres, não me deparei com desconhecimento da terminologia por parte dos agentes policiais com quem contatei, talvez porque desde 2012 a instituição conta com uma Divisão de Atendimento a Grupos Vulneráveis, na qual estão alocadas duas delegacias importantes: a Divisão especializada no combate aos crimes discriminatórios e a Delegacia de combate aos crimes homofóbicos, pelo que tenho acompanhado desde então o esforço para a formação dos agentes policiais em temáticas relevantes para a atuação, como a discussão sobre orientação sexual e identidade de gênero, o que talvez contribua para a maior compreensão da questão.

No entanto, tal “facilidade” não me garantiu dados qualitativos e nem quantitativos, sendo os mesmos negados em face

[d]a gravidade das situações envolvendo questões sociais, familiares e outras que envolvem o Tráfico Humano onde os envolvidos são adolescentes. Considerando ainda o impedimento previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.¹¹

11 Mesmo sem a citação direta, é possível inferir que a referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente seja em relação à previsão do art. 143 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, o qual se refere ao sigilo imposto aos feitos que digam respeito à apuração de ato infracional cometido por pessoa entre 12 anos completos e 17 anos incompletos, o que não era o caso do pedido sob análise, conforme se depreende da previsão legal: “Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional. Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se foto-

Tal resposta leva a crer que os casos investigados pela Polícia Civil do Estado do Pará envolvem travestis e transmulheres na juventude, talvez não havendo investigações sobre travestis e transmulheres adultas, o que, diante das notícias anteriormente tratadas, gera a impressão de que nesses casos não há preocupação das instituições policiais em investigar, quem sabe por ainda haver a falsa compreensão de que o consentimento afasta sempre a hipótese de tráfico de pessoas.

Antes do recebimento da referida resposta escrita, fiz uma entrevista com a Delegada Christiane Ferreira da Silva que conduziu algumas das investigações em 2011. O relato da policial é rico em detalhes, que vão desde as suas percepções sobre gênero até as consequências do que entende que seja discriminação decorrente do gênero e da origem no âmbito das investigações policiais envolvendo tráfico de travestis e transmulheres para exploração sexual de Belém para São Paulo.

Em relação ao Ministério Público Estadual, após a apresentação formal do pedido ao Procurador Geral de Justiça do Estado sobre dados acerca do crime de tráfico de pessoas na comarca de Belém, no período de 2011 a 2014, o meu requerimento de informações sobre inquéritos e/ou ações criminais envolvendo travestis e transmulheres gerou a resposta de que, pela inexistência de banco de dados no Órgão, restou impossível a prestação das informações requeridas. Complementarmente, foi informado que o Órgão está realizando estudo para averiguar a viabilidade de criação de um grupo de trabalho que terá por missão a implementação do referido banco de dados.

Fiz, também, pesquisa junto à Coordenação Estadual de Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais, Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (CTETP), da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, vinculada ao Poder Executivo Estadual, que imediatamente após o recebimento formal do meu pedido de coleta de dados, designou servidora para me repassar as informações pretendidas e disponíveis no Órgão diante da impossibilidade de que eu analisasse os processos diretamente.

grafia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome”.

Neste caso, no período de 2010 a 2014, foram identificados 13 casos envolvendo travestis/transmulheres na condição de suposta vítima de tráfico de pessoa para fins de exploração sexual.

De maneira geral, observa-se que os casos chegam ao Órgão por encaminhamento de outros órgãos do sistema de segurança, ou por meio de solicitações de atendimento feitas diretamente pela pessoa interessada ou familiar, bem como por solicitação de organizações não-governamentais.

Os atendimentos centram-se inicialmente na escuta da situação por pessoa da equipe técnica da CTETP (sendo esta constituída por psicólogos e assistentes sociais) para posteriores encaminhamentos pertinentes, que vão desde o acolhimento em instituição, o retorno para o local de origem, bem como informação às autoridades policiais, sem que seja feito o monitoramento da finalização do caso no sistema de Segurança Pública e de Justiça.

Fiz, ainda, requerimento ao Ministério Público Federal em Belém, pelo que pude entrevistar o Dr. Ubiratan Cazzeta, Procurador da República mais envolvido com o assunto, de quem recebi a informação de que ele desconhecia caso de tráfico internacional de pessoa para exploração sexual envolvendo travestis e transmulheres na cidade de Belém.

Mantive contato telefônico com um Delegado da Polícia Federal responsável por investigar situações de tráfico internacional de pessoa em Belém, o qual me informou que tomou conhecimento apenas de casos envolvendo mulheres.

Diante das informações acima, fiz uma visita à Justiça Federal em Belém para corroborar as informações acima, pelo que obtive a resposta de que não havia conhecimento, por parte do interlocutor – servidor do setor de distribuição – a respeito de ação criminal que abordasse a questão do tráfico internacional de pessoa para exploração sexual em que estivessem envolvidas as travestis e transmulheres.

Entendo que as negativas de concessão de dados qualitativos no âmbito do sistema de Segurança e Justiça Estadual e da ausência de casos nos Órgãos

de Segurança e Justiça Federal em Belém não afetam negativamente a produção deste texto, pois acredito que o material que será apresentado ao longo do trabalho legítima a análise ora apresentada.

Cabe apontar dados publicados em 2013 no Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas (UNODC; MJ, 2013) produzido a partir de entrevistas com representantes de órgãos federais e estaduais do sistema de justiça e segurança que ratificam a situação acima apresentada.

O documento apresenta as seguintes dificuldades na mensuração do tráfico de pessoas no Brasil: a subnotificação, o desconhecimento do fenômeno e a atuação dos órgãos de justiça e segurança no momento do registro que se preocupam com os processos institucionais e não com os detalhes do fato criminoso. Aparece, ainda, como dificuldade, a influência dos valores e crenças dos agentes do sistema no momento do registro.

Está registrado também que não há uma preocupação com a produção de dados sobre o tráfico de pessoas no Brasil, mas apenas em gerenciar as atividades dos órgãos, por isso os dados dos sistemas são diferentes. Sobre as vítimas e os sistemas “[e]m raros casos, informações sobre a vítima ou o fenômeno (como ocorreu o recrutamento, por exemplo) são registradas em forma de variáveis”. (UNODC; MJ, 2013, p. 27)

Também não foram encontradas estatísticas nos órgãos, pelo sistema inexistente ou inadequado para essa produção. As tabelas constantes do relatório apenas apresentam, de modo geral, os dados conseguidos pelos responsáveis pela produção do documento ao longo das entrevistas, tais como o número de vítimas por ano, sem apontar qualquer outra informação, como a localidade do registro, a idade da vítima, a cor, a identidade de gênero, a escolaridade, etc.

O que é apontado como caracterização das vítimas é o sexo, mas como o dado não está relacionado com a orientação sexual ou identidade de gênero, não serve para a presente análise por tornar invisíveis as travestis e transmulheres.

Identifiquei informações sobre ocorrências, operações, inquéritos policiais e processos distribuídos, mas apenas de modo geral, não sendo possível iden-

tificar quantos por cada estado ou município. No entanto, aparece o registro de que, entre 2005 e 2011, foram distribuídos cinco processos no Pará sem, no entanto, ser informado se na Justiça Estadual ou Federal, muito menos em qual comarca.

4 Reflexões finais

Após o esforço de produção da pesquisa, cheguei à conclusão de que as travestis e transmulheres são impulsionadas ao tráfico de pessoas para exploração sexual pelo preconceito e pela discriminação que sofrem em virtude da sua identidade de gênero, mas que também se utilizam dessa via para construir o corpo que desejam para o gênero que assumem e que, enquanto os mandamentos de direitos humanos não considerarem as diferentes identidade de gênero e orientação sexual para inserirem a ideia de cidadania sexual aos pressupostos da cidadania, a situação persistirá.

Para chegar à supracitada conclusão, foi necessário realizar um profundo e interdisciplinar estudo teórico, bem como entrevistas com travestis e transmulheres que viveram a condição de traficadas e exploradas sexualmente, especialmente na rota entre Belém e São Paulo, mas também para outros destinos.

Mas é preciso salientar que as narrativas das travestis e transmulheres revelam que os conflitos experimentados em face da identidade de gênero e da orientação sexual, dentro do grupo doméstico e nas demais interações sociais, apesar de se configurarem como experiências de tratamento desigual e violento em diversas nuances, provocando sofrimento, geram reações para a superação das dificuldades vividas.

É assim que elas assumem o risco de ir para “[a] cidade grand[e]” em busca de conquistas econômicas que lhes permitam tornarem-se quem desejam ser e, por vezes, isto se dá por meio do tráfico de pessoas para exploração sexual do qual acreditam que não são vítimas, seja porque sabem que estão indo para trabalhar na prostituição, seja porque não ficam fisicamente presas, apesar da dívida que provoca ameaças e perseguições se não for quitada.

Cabe considerar que, diante da diversidade sexu-

al, especialmente no que diz respeito aos direitos à igualdade, à proibição da discriminação (Rios, 2002; 2008) e à liberdade, enquanto persistirem as discriminações sofridas pelas travestis e transmulheres em face da identidade de gênero (Butler, 2010), inclusive institucionais dada a carência de estudos e dados sobre a questão, as possibilidades de alteração da situação detectada são muito poucas.

Por fim, cabe uma reflexão especial acerca da importância da realização da pesquisa empírica para a produção de estudos neste campo.

Quando se analisam os dados e pesquisas divulgadas até o momento sobre o tráfico de pessoas para exploração sexual (Leal, 2002; OIT, 2005; GAATW, 2006; UNODC, 2009), observa-se que a orientação metodológica utilizada seguiu pretensão tentativa de generalizar as conclusões produzidas, muitas vezes enfocando grupos específicos (mulheres, crianças e jovens) e invisibilizando outros (travestis, transmulheres e homens).

Neste trabalho, ficaram evidenciadas as consequências dessa forma de produzir pesquisa: a dificuldade em observar uma situação da perspectiva dos sujeitos envolvidos e a reprodução, pelos agentes públicos competentes para o enfrentamento do problema, de informações genéricas. Assim, busquei uma alternativa diferente, de atuar na pesquisa empírica a partir dos ensinamentos feministas, que pretendem revelar o “(...) poder das teorias críticas modernas sobre como significados e corpos são construídos, não para negar significados e corpos, mas para viver em significados e corpos que tenham a possibilidade de um futuro” (Haraway, 2005, p. 16).

Foi assim, assumindo o referido posicionamento, de que não existe uma única forma ou metodologia de produzir conhecimento, e de que o pesquisador não está neutro no campo de pesquisa, que consegui trazer a lume as reflexões e conclusões acima expostas.



Data de submissão/Submission date: 26.09.2016

Data de aprovação/Acceptance date: 19.12.2016

5 Referências

- Ávila, S.; Grossi, M. P. (2013) *O “y” em questão: as transmasculinidades brasileiras*. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1386768141_ARQUIVO_SimoneAvila.pdf>. Acesso em 04 Fev. 2014.
- Benedetti, M. (2005) *Toda Feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Brasil. Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal.
- Butler, J. (2010). *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Cardoso de Oliveira, R.(2006). *O trabalho do antropólogo*. 2ª ed..Brasília: Paralelo 15; São Paulo: editora Unesp.
- Cutuli, M. S. Etnografiando travestis: perguntas, tensões y aprendizajes sobre el “estar ahí”. *Revista Latino-Americana*. n.13. pp. 99-112. Disponível em <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/3962>>. Acesso em 20 Mai. 2013.
- Das, V. (2008) Sufrimientos, teodiceas, prácticas disciplinarias y apropiaciones In: Das, V. *Sujetos del dolor, agentes de dignidade*. Bogotá: Ed. Francisco A. Ortega, pp. 437-458.
- Footnote-whyte, W. (1990). Treinando a observação participante. In: Guimarães, Alba Zaluar (org.). *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, pp. 77-86.
- GAATW – Aliança Global Contra Tráfico de Mulheres. (2006). *Direitos Humanos e tráfico de pessoas: um manual*. Rio de Janeiro: GAATW, 2006.
- Geertz, C. (1997). *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes.
- Geertz, C. (2012). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- Haraway, D. (1995). Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu* (5), pp. 07-41. Disponível em <<http://www.pagu.unicamp.br/pt-br/situando-diferencas-1995-5>>. Acesso em 19 Set. 2016.
- Kulick, D. (2008). *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Leal, M. L. Leal, F. (Org.). (2002). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Brasília: Cecria. Disponível em: <http://www.cecria.org.br/pub/livro_pestraf_portugues.pdf>. Acesso em: 14 Out. 2006.
- Malinowski, B. (1990). Objetivo, método e alcance desta pesquisa In: Guimarães, Alba Zaluar (org.). *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, pp. 39-61.
- Minayo, M. C. de S. (2010). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec.
- UNOCD – United Nations Office on Drugs and Crime; MJ – Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. (2013). *Relatório nacional sobre tráfico de pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011*. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2013/04/2013-04-08_Publicacao_diagnostico_ETP.pdf>. Acesso em 23 Out. 2013.
- Moraes, A. (2012). *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas.
- OIT – Organização Internacional do Trabalho. (2005). *Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado*. 2005. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/trabalho_forcado/oit/relatorio/relatorio_global.php>. Acesso em 19 mai. 2010.
- Piscitelli, A. Corporalidade em confronto: brasileiras na indústria do sexo na Espanha. *Rev. bras. Ci. Soc.* vol.22, no. 64, São Paulo. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092007000200002&script=sci_arttext>. Acesso em 09 Jun. 2011.
- Rios, R. R. (2002). *O princípio da igualdade e a discriminação por orientação sexual: a homossexualidade no direito brasileiro e norte-americano*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Rios, R. R. (2008). *Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora.
- Schritzmeyer, A. L. P. (2008). Nossos muros e os dos outros. IN Silva, Gláucia et al (org.). *Antropologia extramuros: novas responsabilidades sociais e políticas dos antropólogos*. Brasília: Paralelo 15, p. 173-178.
- UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. (2009). *Global Report n Trafficking in Persons*. Disponível em <http://www.unodc.org/documents/Global_Report_on_TIP.pdf>. Acesso em 05 Ago. 2010.